

## **Comunicado do conselho geral Reunião de 08 de julho de 2017 | Lisboa**

Súmula pública da reunião do conselho geral de 08 de julho de 2017

### **1. O conselho geral fez um balanço do VII Congresso, deliberando:**

- a) Atribuir um voto de louvor e agradecimento público à Câmara Municipal de Viana do Castelo, ao seu presidente e aos seus colaboradores, no qual se destaque o apoio à organização do VII Congresso e à forma acolhedora como os associados foram recebidos na cidade.

Reconheceu-se que a Câmara Municipal contribuiu decisivamente para o êxito deste evento e da comemoração dos nossos 90 anos. Ficou plenamente justificada a opção assumida em 2016, referente à realização do VII Congresso dos Solicitadores e dos Agentes de Execução em Viana do Castelo.

- b) Atribuir um voto de louvor público pelo êxito do Congresso à comissão organizadora, ao secretariado, ao secretário-geral, aos funcionários do conselho geral e aos do conselho regional do Porto que se deslocaram naqueles dias para Viana do Castelo. Neste, realça-se que o VII Congresso foi o que reuniu, até hoje, um maior número de congressistas, associados, convidados e acompanhantes, ultrapassando os 600 participantes.

Não obstante a sua duração de três dias, teve um custo inferior ao orçamentado e similar aos dos últimos dois Congressos.

### **2. O conselho geral apreciou a forma como foi desenvolvida e introduzida, nas ferramentas jurídicas, a nova funcionalidade denominada “PE PUBLICO”, que permite o acesso pelos cidadãos aos seus processos de execução.**

**Deliberou atribuir um voto de louvor e agradecimento a todos os que contribuíram para o desenvolvimento desta ferramenta, no qual se destaque:**

- a) *O progresso histórico que esta ferramenta insere nos direitos do cidadão face à Justiça e à necessidade de esta ser mais humanizada, conforme é expresso e se realça na exposição de motivos da Portaria n.º 170/2017, de 25 de maio;*
- b) *O decisivo empenho do Ministério da Justiça para o seu aprofundamento, que merece público reconhecimento;*

c) *O apreço pelos contributos de:*

- i. *Armando A. Oliveira, que assumiu a conceção do projeto;*
- ii. *Jacinto Neto, pela sua capacidade de conjugação dos diversos interesses em questão, ao longo de incontáveis reuniões de trabalho realizadas pelo período de um ano;*
- iii. *David Lopes, pelo seu inegável contributo, designadamente na qualidade de interlocutor entre as diferentes entidades envolvidas;*
- iv. *João Pereira, assim como dos demais técnicos da CASO envolvidos no projeto, que conseguiram cumprir as ideias e necessidades que foram consecutivamente alteradas, corrigidas e revogadas.*

3. Foram aprovadas as normas procedimentais para a utilização da plataforma informática destinada ao depósito, bem como as referentes ao modo de formalização de **autos de constatação e de verificações não judiciais qualificadas**, as quais serão publicadas em boletim autónomo;

4. Relativamente ao **regulamento de formação**, foram analisadas as propostas de alteração, pelo que foi deliberado solicitar aos serviços do Instituto de Formação Botto Machado a reformulação do mesmo, a fim de ser analisado em próxima reunião do conselho geral;

5. Quanto ao **regulamento do exame para avaliação sobre atualização dos conhecimentos e competências para os associados que requerem nova inscrição**, como este não foi objeto de propostas de alteração, mantém-se a redação proposta em audiência pública, pelo que será submetido à assembleia de representantes.

6. Foi aprovada a **proposta de agendamento, para o dia 23 de setembro, de uma assembleia de representantes da Ordem**, tendo em vista a aprovação do regulamento de publicidade, imagem e utilização de marcas de titularidade da Ordem e do regulamento do exame para avaliação sobre atualização dos conhecimentos e competências dos associados que requerem nova inscrição.